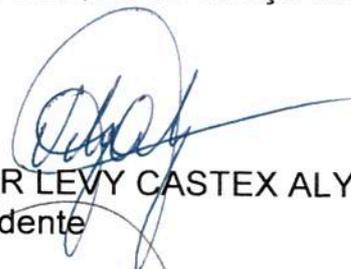


## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2017.

No dia vinte e oito de março de dois mil e dezessete, às oito horas, por convocação do Senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, nesta Capital, para deliberação quanto ao assunto objeto da PRD/DAF-013/2017, que trata do seguinte: “Autorização para aditamento do valor do contrato nº 0531230100, firmado entre a SPObras e a INPAO DENTAL, para prestação de assistência odontológica aos diretores, empregados, seus dependentes e agregados e estagiários.” A PRD indicada e a seguir transcrita, único item constante da pauta, foi objeto de esclarecimentos prestados pelo Diretor proponente, após o que foi aprovada, por unanimidade, pelos Diretores. **PRD/DAF-013/2017 I - Relatório:** O Contrato nº 0531230100, firmado com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - INPAO Dental, que tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Odontológica aos diretores, empregados, seus dependentes e agregados e estagiários, vencerá no dia 30.06.2017 e o saldo contratual existente não é suficiente para atender os 04 (quatro) meses, que teremos que cobrir financeiramente, tendo em vista o acréscimo do número de empregados e dependentes ocorrido no período de 2013 a 2016, passando de 98 usuários para 227 usuários. Esse aumento quantitativo tem ainda como motivação o Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2015, que estendeu a participação da empresa também aos dependentes legais dos empregados. **II - Justificativa:** Desta forma, visando dar continuidade na prestação dos serviços, bem como atender o quanto estabelecido na Cláusula 19ª do atual Acordo Coletivo de Trabalho, é necessário promover acréscimo de R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais) que corresponde a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor estabelecido no Aditamento nº 04, para o período de 12 (doze) meses, que passará de R\$ 43.176,00, (quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais) para R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais), de acordo com a Planilha de Cálculo, anexa. **II – Proposta** Pelas razões acima expostas, propõe-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) que corresponde a R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais) ao valor global do Aditamento nº 04, para cobrir financeiramente os 04 (quatro) meses restantes de vigência do Contrato. **IV - Resolução** A Diretoria

Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) autorizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), que corresponde a R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais) ao valor do Contrato nº 0531230100, que passará de R\$ 43.176,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais) para R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais). b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Superintendência Jurídica e a Gerência de Recursos Humanos adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria." A seguir, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

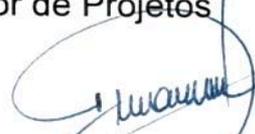
São Paulo, 28 de março de 2017.



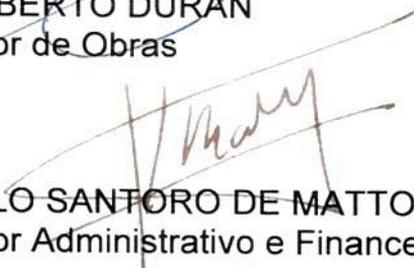
VITOR LEVY CASTEX ALY  
Presidente



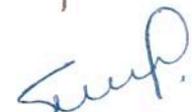
LUIZ CARLOS LUSTRE  
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN  
Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA  
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS  
Diretora de Representação dos Empregados